

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços de Engenharia; **Contratantes:** Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento 13 de Abril, Município de Canto do Buriti – PI e a empresa **P.F. Briseno e CIALTDA.**; **Objeto:** Implantação de 01 (uma) subestação de energia elétrica de 45 KVA – para atender o campo agrícola do assentamento 13 de abril, zona rural de Canto do Buriti - PI; **Data da Firmatura:** 16-10-07; **Vigência:** 90 (noventa) dias; **Fundamentação Legal:** de acordo com o Convite nº 003/07 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores; **Recursos Financeiros:** Recursos do Convênio nº 7.93.06.0158/00, entre CODEVASF/Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento 13 de Abril, Município de Canto do Buriti – PI; **Valor do Contrato: R\$ 18.550,77 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos); Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Canto do Buriti-PI; **Signatários:** José Milton Pereira de Sousa – Presidente da Associação (pela Contratante), CNPJ nº 05.104.422/0001-20, sede na Zona Rural de Canto do Buriti-PI e o Sr. Pedro Felismino Neto Briseno (pela Contratada), RG nº 385.31994-MA e CPF nº 029.045.273-20, residente e domiciliado na Av. Presidente Medice, 439-B, Parque Piauí – Timon – MA.

PP. 8612

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE



TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 05/2007, publicado no DOE Nº 201, dia 24 de outubro de 2007, do Concurso Público para os cargos de Agente Operacional de Serviços e Agente Técnico de Serviços da Secretaria de Administração – SEAD.

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE torna públicas, as informações a serem adicionadas ao Edital Nº 05/2007, a seguir descritas:

I - O subitem 4.1 do supracitado Edital, que rege o Concurso Público para os cargos de Agente Operacional de Serviços e Agente Técnico de Serviços da Secretaria de Administração – SEAD, passará a ter a seguinte redação:

- “4.1. O Concurso consistirá na realização de uma Prova Escrita Objetiva e de uma Prova de Títulos.
- 4.1.1. A Prova Escrita Objetiva será realizada, no dia 25.11.2007 (domingo), nas cidades de Parnaíba, Barras, Piripiri, Campo Maior, Regeneração, Valença, Oeiras, Picos, Floriano, Uruçuí, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Bom Jesus, Corrente, Fronteiras, Paulistana e Teresina, no horário de 8h as 11h (horário do Piauí), no local constante do Cartão de Informação.”
- 4.1.2. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, tendo como objetivo valorar a experiência profissional e aperfeiçoamento na área do Cargo de concorrência, e será aplicada somente aos candidatos, classificados dentro do limite estabelecido no item 6.1. e terá pontuação máxima de 06 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. As normas, relativas a esta Prova, consta do ANEXO V, deste Edital.”

II - O item 6.1. passará a ter a seguinte redação:

- “6.1. Somente será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que estiver dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas por especialidade, e que, **cumulativamente**, atender às seguintes condições:
- a) **obtiver no mínimo 30% do total de pontos de cada Prova;**
- b) **obtiver no mínimo 50% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva”.**

III - O subitem 6.1.1. passará a ter a seguinte redação:

- “6.1.1. Somente será considerado APROVADO aquele candidato classificado na Prova Escrita Objetiva, cuja pontuação final, obtida da soma da pontuação da Prova Escrita Objetiva e da Prova de Títulos, o coloque dentro do limite de vagas por especialidade/município, conforme Anexo III, do presente Edital.”

IV - O ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, apenso a este Aditivo, passará a ter nova redação.

V - Ao Edital fica incluído o **ANEXO V – NORMAS SOBRE A PROVA DE TÍTULOS**, apenso a este Aditivo.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2007.

Maria Regina Sousa
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Apenso 1 ao Aditivo nº 02/2007

Anexo I
Cronograma de Execução do Concurso Público

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	22.10.2007
Período de Inscrições	22.10 a 05.11.07
Prazo final para envio de documentação dos candidatos que pleiteiam isenção da taxa de inscrição	05.11.2007
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	06.11.2007
Disponibilização, na <i>Internet</i> , dos Cartões de Informação aos Candidatos	a partir das 8h do dia 19.11.2007
Realização da Prova Escrita Objetiva	25.11.2007
Divulgação do Gabarito Oficial	a partir das 8h do dia 26.11.2007
Recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva	27 e 28.11.2007 (de 8h às 13h)
Resultado dos recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva	a partir das 17h do dia 07.12.2007
Resultado da Prova Escrita Objetiva para o Cargo de Agente Técnico de Serviços (Técnico de Assistência Rural)	07.12.20007
Recolhimento dos Títulos para o Cargo de Agente Técnico de Serviços (Técnico de Assistência Rural)	12 e 13.12.2007
Resultado da Prova de Títulos para o Cargo de Agente Técnico de Serviços (Técnico de Assistência Rural)	18.12.2007
Recurso contra o Resultado da Prova de Títulos para o Cargo de Agente Técnico de Serviços (Técnico de Assistência Rural)	19.12.2007
Resultado dos Recursos para o Cargo de Agente Técnico de Serviços (Técnico de Assistência Rural)	21.12.2007
Resultado da Prova Escrita Objetiva para o Cargo de Agente Operacional de Serviços (Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista e Auxiliar de Serviços de Vigilância)	21.12.20007
Resultado Final do Concurso para o Cargo de Agente Técnico de Serviços (Técnico de Assistência Rural)	até o dia 28.12.2007
Recolhimento dos Títulos para o Cargo de Agente Operacional de Serviços (Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista e Auxiliar de Serviços de Vigilância)	07 a 09.01.2008
Resultado da Prova de Títulos para o Cargo de Agente Operacional de Serviços (Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista e Auxiliar de Serviços de Vigilância)	22.01.2008
Recurso contra o Resultado da Prova de Títulos para o Cargo de Agente Operacional de Serviços (Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista e Auxiliar de Serviços de Vigilância)	23 e 24.01.2008
Resultado dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos para o Cargo de Agente Operacional de Serviços (Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista e Auxiliar de Serviços de Vigilância)	30.01.2008
Resultado Final do Concurso para o Cargo de Agente Operacional de Serviços (Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista e Auxiliar de Serviços de Vigilância)	Até 11.02.2007

Teresina (PI), 31 de outubro de 2007.

Apenso 2 ao Aditivo nº 02/2007

ANEXO V – NORMAS SOBRE A PROVA DE TÍTULOS

- Somente serão convocados para a **Prova de Títulos** aqueles candidatos classificados na Prova Escrita Objetiva, conforme as condições descritas no subitem 6.1, alíneas a) e b) do edital que rege o certame.
- O recebimento dos Títulos ocorrerá impreterivelmente, nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital para cada cargo, no *Campus* da Universidade Estadual – UESPI situado no Município de Realização da Prova Escrita Objetiva, conforme subitem 4.1.1. do Termo Aditivo Nº 02/2007, de 31 de outubro de 2007, exceto no Município de Regeneração (PI) , que será recebido na 6ª GRE (Gerência Regional da Educação).
- A prova de Títulos terá pontuação máxima de 06 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse número.
- Cada título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
- O candidato que não apresentar Títulos na data estabelecida pelo Cronograma, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.
- 4.1.1. A comprovação de Experiência Profissional será feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação na qual constam número e série desta, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função), ou documentação equivalente que comprove a experiência referida neste subitem, constando identificação do candidato, do emprego/cargo ocupado e do início e término do período declarado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória de sua extinção.
- 4.1.2. A comprovação de Experiência Profissional deverá estar acompanhada de Declaração do empregador e/ou certidões circunstanciadas de tempo, destacando claramente o exercício, a função e o período durante o qual o candidato exerceu esta função. Toda Declaração deverá ser emitida em papel timbrado com CNPJ/CGC e endereço completo de instituição de direito público ou privado, legalmente constituída e deve ser assinada por responsável habilitado para tal.
- 4.1.3. Só serão considerados, para efeito de comprovação de Experiência Profissional, os anos trabalhados como profissional na formação requerida, não sendo aceito qualquer tipo de estágio ou qualquer tipo de bolsa, para tal fim.
- No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo NUCEPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, ou pelo próprio acolhedor dos referidos títulos. Os documentos apresentados não serão devolvidos.
- Contará como objeto de avaliação da Prova de Títulos neste Concurso Público o que se segue:
 - experiência no cargo para o qual esteja concorrendo, sendo válido 01 ponto por cada ano e considerada para pontuação máxima experiência de 06 (seis) anos, embora o candidato tenha experiência superior ao que é estabelecido neste concurso;
 - cursos realizados pelo candidato na área do cargo para o qual o candidato esteja concorrendo, com certificação de no mínimo 40h/a e no máximo 240 h/a, cada Certificado terá valor de 0,5 ponto (meio ponto) e a pontuação máxima a ser obtida por certificado será de 06 (seis) pontos;
 - capacitações e treinamentos realizados pelo candidato, na área do cargo para o qual o candidato esteja concorrendo, com certificação de no mínimo 40h/a e no máximo 240 h/a, cada Certificado terá valor de 0,5 ponto (meio ponto) e a pontuação máxima a ser obtida por certificado será de 06 (seis) pontos.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2007.